

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Precatórios
INTIMAÇÃO
8064851-91.2023.8.05.0000 Precatório
Jurisdição: Tribunal De Justiça

Advogado: Larissa Mamede Jose Ribeiro (OAB:BA28036-A)

Intimação:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 67382516
Processo N° : 8064851-91.2023.8.05.0000
Classe: PRECATÓRIO
LARISSA MAMEDE JOSE RIBEIRO (OAB:BA28036-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse
<https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081318001180000000117260440>

Salvador/BA, 13 de agosto de 2024.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1076/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Conciliador RODRIGO SOUZA LEITE, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Guanambi, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1077/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Monte Santo.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÉRICO MAGALHÃES JONES	48	2º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1078/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Santa Maria da Vitória.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	52	3º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1079/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

Revogar, a partir desta publicação, a PORTARIA Nº 996/2021-COJE, que designou o Juiz Leigo DARLAN RODRIGUES RAMOS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santa Maria da Vitória.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1080/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar o Conciliador JACONIAS DE AMORIM BARBOSA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 04 de setembro de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1081/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO GOMES NASCIMENTO	55	40º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1082/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO RIOS CAMPELO BAPTISTA	59	132º
IGOR LISBOA FORMIGA	59	133º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª Vice Presidência
DESPACHO
0505368-39.2016.8.05.0039 Agravo Interno Cível
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Espólio: Elailson Araujo De Almeida
Advogado: Alexandre Miguel Ferreira Da Silva Abreu (OAB:BA25787-A)
Espólio: Patricia Mota De Araujo Almeida
Advogado: Adailton De Almeida Lima (OAB:BA42796-A)
Interessado: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Segunda Câmara Cível

Processo: AGRAVO INTERNO CÍVEL n. 0505368-39.2016.8.05.0039.2.AgIntCiv
Órgão Julgador: Segunda Câmara Cível
ESPÓLIO: ELAILSON ARAUJO DE ALMEIDA
Advogado(s): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU (OAB:BA25787-A)
ESPÓLIO: PATRICIA MOTA DE ARAUJO ALMEIDA
Advogado(s): ADAILTON DE ALMEIDA LIMA (OAB:BA42796-A)

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Apelação no qual foi suscitado Conflito Negativo de Competência pela Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, no âmbito da Segunda Câmara Cível.

Após a suscitação do incidente, a eminente Desembargadora determinou a remessa dos autos à 1ª Vice-Presidência, em face da atribuição instituída no art. 85, III, b, do RITJ/BA.

Assim, determino que o processo seja encaminhado à Diretoria de Distribuição do 2º Grau-DD2G, para a formalização do incidente, transladando-se aos autos digitais as peças destes autos.

Formalizado o incidente, remeta-se o processo ao Suscitado, o Excelentíssimo Desembargador José Cícero Landin Neto, atuando no âmbito da Quinta Câmara Cível, para que preste as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 239 do RITJ-BA). Decorrido o prazo concedido ao Desembargador Suscitado, com informações ou sem elas, remetam-se os autos ao Ministério Público, na forma e para os fins previstos no artigo 241 do RITJ-BA.

Atento ao quanto disposto no art. 955 do Código de Processo Civil e ao art. 240 do RITJ/BA, designo o suscitado, Desembargador José Cícero Landin Neto, para resolver, em caráter provisório, as medidas reputadas urgentes.

Após, retornem-me conclusos os autos digitais do conflito.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema no momento da prática do ato.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice-Presidente